



ATA N.º 3

**Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão), para o Serviço de Gestão de Atividades Económicas, da Unidade de Planeamento, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico**

Em **07/05/2024**, reuniu o júri do procedimento concursal comum mencionado em epígrafe, constituído por Cederico Vicente Monteiro, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, Elsa Cristina Sousa Viegas, Chefe da Unidade de Contratação Pública, em regime de substituição, e Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), a fim de apreciarem as alegações apresentadas pela candidata **Alexsandra de Moura Peterson**, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados.

Analisadas as alegações apresentadas pela candidata, através de email enviado no dia 18/04/2024 a que corresponde o registo MGD n.º 6163, o júri, deliberou por unanimidade, manter a decisão de a excluir, com fundamento no facto de a licenciatura que a candidata possui não se enquadrar na licenciatura exigida – Licenciatura em **Gestão** (CNAEF 345 – Gestão e Administração), nos termos constantes no aviso de abertura do referido Procedimento Concursal, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), divulgado na página eletrónica deste Município, nomeadamente na Plataforma de Recrutamento, e de acordo com o definido no Mapa de Pessoal desta autarquia.

Neste sentido, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de excluir a candidata.

Sem outros assuntos de momento, o júri deu por encerrada a presente reunião.

São Brás de Alportel, 07 de maio de 2024,

O Júri,

*Cederico Vicente Monteiro*

*Elsa Cristina Sousa Viegas*

*Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador*